



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 475/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº087/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

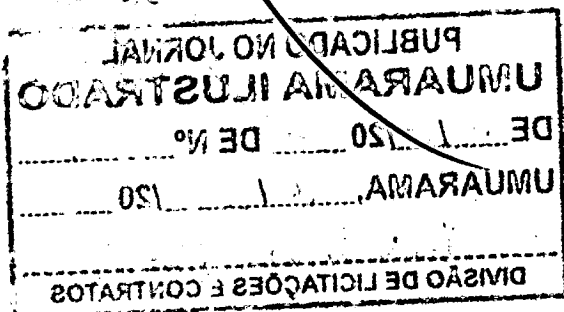
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº087/2010 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de recarga de botijões de gás de cozinha e cilindros de gás, para serem utilizados nos Centros de Educação Infantil, Escolas e Secretarias Municipais, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **E. TORRES DE SOUZA GÁS**, para o item 01 e **COMPANHIA ULTRAGÁS S.A.** para o item 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 475/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 087/2010 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 087/2010 - PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de recarga de botijões de gás de cozinha e cilindros de gás, para serem utilizados nos Centros de Educação Infantil, Escolas e Secretarias Municipais, tendo sido declarada vencedora a seguinte empresa: E. TORRES DE SOUZA GAS, para o item 01 e COMPANHIA ULTRAGÁS S.A. para o item 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGU MUNICIPAL, 02 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 06/05/2010	Nº 8869
UMUARAMA, 06/05/2010	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	